



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

PROCESSO Nº 066/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 031/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE  
AUTUAÇÃO 27 DE MAIO DE 2011

REMETENTE JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE – VEREADOR

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA RUA VEREADOR JOSÉ MAIA GONDIM,  
QUE INDICA.



mediante lido na sessão  
27/05/11  
SECRETARIA

Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)



*Autuar-se e au-  
suar-se às comis-  
sões competentes.  
Tab. 030/1 em 23/5/2011*

**PROJETO DE LEI Nº 031/2011, 23 DE MAIO DE 2011.**

*Ver. Linhares  
PRESIDENTE*

Dá denominação à via pública que indica.

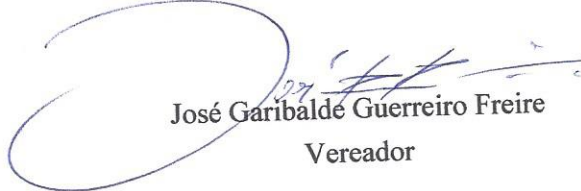
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VEREADOR JOSÉ MAIA GONDIM(ZEZÃO)**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na CE - 377(Tabuleiro do Norte-Peixe Gordo), seguindo no sentido Sul-Norte, em direção a Rua André Canuto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 23 de maio de 2011.

  
José Garibaldi Guerreiro Freire  
Vereador



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)



**PROJETO DE LEI Nº 031/2011, 23 DE MAIO DE 2011.**

Dá denominação à via pública que indica.

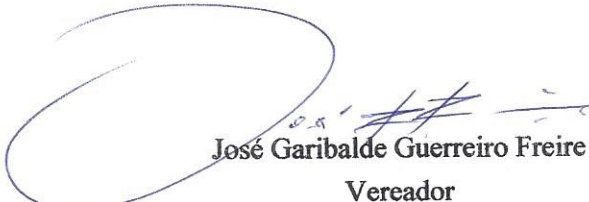
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VEREADOR JOSÉ MAIA GOMDIM(ZEZÃO)**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na CE - 377(Tabuleiro do Norte-Peixe Gordo), seguindo no sentido Sul-Norte, em direção a Rua André Canuto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 23 de maio de 2011.

  
José Garibalde Guerreiro Freire  
Vereador

BIOGRAFIA  
JOSÉ MAIA GONDIM – ZEZÃO



- José Maia Gondim, popularmente conhecido como ZEZÃO, nasceu no dia 11.04.1927 na localidade da Barrinha, hoje chamado de Taperinha, município de Tabuleiro do Norte Ceará. Faleu no dia 10 de outubro de 2008 em Fortaleza Ceará.
- Filho de Antônio Maia Gondim e Donatila Maia Gondim, origem de família pobre, mas unida e de bons costumes. Família tradicionalmente católica e amiga de todos.
- José Maia Gondim – ZEZÃO, viveu sua infância com bastante dificuldade, com 11 anos de idade perdeu seu pai e teve que trabalhar muito cedo na agricultura para assumir a responsabilidade financeira da família juntamente com a sua mãe. De fato a família era bastante numerosa (seis filhos) e, como se sabe, naquela época a vida não era muito fácil, principalmente a vida dos Tabuleirenses bastante difícil, não tinha nem como estudar por causa do trabalho.
- Casou-se com Maria de Lourdes Moreira Gondim no ano de 1954, de cuja união teve os seguintes filhos: Maria do Socorro Moreira Gondim, Maria Salete Moreira Gondim, Sinval Moreira Gondim, Sandoval Moreira Gondim, Antônio Neto Moreira Gondim, Maria Silvandira Moreira Gondim, Gilberto Moreira Gondim, Francisco Sigeneudo Moreira Gondim, Solange Moreira Gondim e sandra Maria Moreira Gondim.
- No final da década de 1950, passou a negociar comercialmente na localidade de Peixe Gordo sendo sócio do Sr. José Soares Campos e no início da década de 1960, passou a comercializar na sede do município de Tabuleiro do Norte. Na sede trocou o ramo de atividade de cereais para o de ferragens, continuava sendo sócio do Sr. José Soares Campos. A razão social da empresa era J. Campos & Cia. Ltda, localizada no centro da cidade.
- No início da década de 1970, passou a comercializar individualmente no mesmo ramo de atividade, ou seja, ferragens, tintas e materiais de construção que permanece até hoje.
- Foi vereador no período de \_\_\_\_\_ pelo partido da Arena.
- Em Tabuleiro do Norte, o Sr. José Maia Gondim – ZEZÃO e sua família residiram primeiramente à Rua Cap. José Rodrigues em uma casa cedida pelo o Sr. José Soares Campos. Mas tarde, no ano de 1961, com muito sacrifício construiu a casa própria situada à Rua Emília Chaves, vizinho ao Mercado Público “Açougue”, que permanece até os dias atuais, onde a



pediente lido de 03/06/11  
RECEBIDO

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br**

**Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania**

**PROCESSOS Nº 053, 054, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065 e 066/2011.**

**RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTONIO VIANA**

**ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 020, 021, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 e 031/2011.**

**PARECER O Nº 014/2011.**



**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre:

a) Projeto de Lei nº. 020/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Profª. Walderez Carneiro da Silva;

b) Projeto de Lei nº. 021/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Ver. José Batista Gadelha;

c) Projeto de Lei nº. 024/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Francisco Massoloni da Silva, que dá denominação à via pública Profª. Adélia Maurício Chaves;

d) Projeto de Lei nº. 025/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública Vereador Tita;

e) Projeto de Lei nº. 026/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública João Flor Filho;

f) Projeto de Lei nº. 027/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que dá denominação à via pública José Cristovam Chaves;

g) Projeto de Lei nº. 028/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública João Moreira de Souza;

h) Projeto de Lei nº. 029/2011 de 20 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Hilário Domingos de Almeida;



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania**

i) Projeto de Lei nº. 030/2011 de 23 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Profª. Maria do Socorro Maia Fernandes;

j) Projeto de Lei nº. 031/2011 de 23 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública Vereador José Maia Gondim.

As matérias encontram-se tramitando nesta Casa desde 18 de maio de 2011. Com a autuação determinada pela Senhora Presidenta as matérias foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador João Antonio Viana para a relatoria dos mencionados projetos.

**DOS FATOS**

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 2011.

Ver. João Antonio Viana  
Vice-Presidente/Relator



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)  
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Membro



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 031/2011, DE AUTORIA DO VER. JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE:

Dá denominação a via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA VEREADOR JOSÉ MAIA GOMDIM(ZEZÃO)**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na CE – 377(Tabuleiro do Norte-Peixe Gordo), seguindo no sentido Sul-Norte, em direção a Rua André Canuto.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de junho de 2011

  
Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Ver. João Antonio Viana  
Membro